



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

Aos **vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezenove**, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, em conjunto e comum acordo, às 9h30min, as **Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF)<sup>1</sup> e de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO)<sup>2</sup>**, com a presença dos membros, vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), que dirigiu os trabalhos, Reinaldo de Souza (Lau), Valdecir José dos Santos (Mendonça) e Marcos Roberto Menin, com a finalidade de tratarem do expediente adiante. De antemão, acusaram o recebimento da Portaria nº 101, de 14/11/19, de que trata da nomeação dos vereadores Reinaldo de Souza (Lau) e Valdecir José dos Santos (Mendonça), respectivamente, como integrantes das comissões de Legislação e de Fiscalização, em face da desistência do vereador Luiz Carlos de Queiróz, além disto, observado a recondução dos cargos na Comissão de Fiscalização, a saber: vereador Marcos Roberto Menin, presidente; vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto, Vice-presidente/relatora; e vereador Valdecir José dos Santos (Mendonça), membro. Eis o **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 1.985/2019** (Executivo Municipal) – dispõe sobre a reformulação do Plano Diretor de Alta Floresta e dá outras providências, ingresso em 19/06/2019, ora anexado parecer jurídico favorável e observado a desnecessidade de realização de audiência pública, o qual, observado o encerramento do prazo previsto (14/10) estabelecido aos vereadores para apresentarem suas emendas individualmente perante esta(s) comissão(ões), e até a presente, nenhuma emenda fora recebida, além disto, ante a relevância da matéria e as inúmeras discussões inconcluídas, inclusive, observado o acordado na reunião agendada pela presidente desta Casa, ocorrida na manhã da última sexta-feira, 01/11, entre vereadores e Associação das Empresas Loteadoras, conforme solicitação da mesma, na qual acordaram que os interessados estariam em comum acordo entregando todas as emendas, devidamente consolidadas, até o dia 21/11, hoje, o que até o presente momento não ocorreu, porém, considerando que poderiam recebê-las até o fim do expediente, definiram permanecer com a matéria nesta(s) comissão(ões) e, portanto, tratar em outra ocasião. **2) Projeto de Lei nº 2.012/2019** (Executivo Municipal) — estima a receita, fixa a despesa do município de Alta Floresta/MT para o exercício de 2020, e dá outras providências, a LOA-2020, ingresso em 30/10/19, ora anexado parecer jurídico favorável, o qual, a comissão inerente, de Fiscalização e Acompanhamento



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

da Execução Orçamentária, prosseguiram com a matéria na comissão em observância ao prazo regimental (de 30/11) à apresentação de emendas pelos vereadores. **3) Projeto de Lei nº 025/2019** (vereador Silvino Carlos Pires Pereira - Dida) — Dispõe sobre alterações na Lei nº 1.407/2005, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC, e dá outras providências, ingresso em 13/11/19, sob o crivo da Secretaria Jurídica, o qual definiram permanecer na comissão, no aguardo do crivo jurídico e, portanto, tratar na próxima ocasião. **4) Projeto de Resolução nº 003/2019** (vereadores Emerson Sais Machado e outros) — Altera disposto no § 2º, nos incisos I e III do § 3º, bem como retifica o IV para V, do artigo 108, da Resolução Legislativa nº 078/1995 – Regimento Interno da Câmara Municipal, ingresso em 13/11/19, ora anexado parecer jurídico favorável, logo, submetendo-o à deliberação. Pareceres e votos dos relatores das comissões (Legislação e Fiscalização) favoráveis à aprovação. Votação: pela aprovação dos pareceres dos relatores por unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Resolução, remetendo-o ao gabinete da presidência. **3) Projeto de Lei nº 026/2019** (vereadores Oslon Dias dos Santos (Tuti) e Luiz Carlos de Queiroz) — Redenomina Perimetral Rotariano Luiz Egidio, a Perimetral Rotary Internacional, e dá outras providências, ingresso em 21/11/19, ora anexado parecer jurídico favorável, logo, submetendo-o à deliberação. Pareceres e votos dos relatores das comissões (Legislação e Fiscalização) favoráveis à aprovação. Votação: pela aprovação dos pareceres dos relatores por unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo-o à Comissão de Obras, Viação e Urbanismo. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, Secretário de Divisão Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai por mim subscrita e assinada pelos membros da comissão.

---

**<sup>1</sup> Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Presidente: Ver<sup>a</sup>. Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)

Vice-Presidente/Relator: Reinaldo de Souza – Lau (PSD)

Membro: Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)

**<sup>2</sup> Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**

Presidente: Ver. Marcos Roberto Menin (DEM)

Vice-Presidente/Relatora: Ver<sup>a</sup>. Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)

Membro: Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)